



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

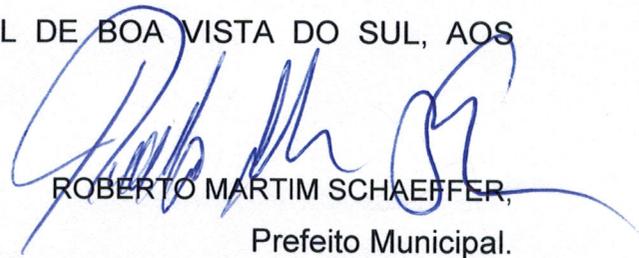
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR
POSSE NO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 1735/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 24 de agosto de 2024, o prazo
para o candidato **ALEXANDRO IRALA NUNES** tomar posse no cargo de provimento
efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura
nº 01/2022, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos
do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/08/2024.*



*Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*